



LEI Nº 1.999, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL –
RGA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Índice para a revisão geral anual – RGA dos Servidores do Poder Legislativo, no percentual de 4,62% (Quatro inteiros e sessenta e dois pontos percentuais) de acordo com o índice da revisão geral anual – RGA, conforme o IPCA do período de Janeiro a Dezembro de 2023.

Art. 2º - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 030/2011 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 1.778,57 (Um Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do



Orçamento para o ano de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 28 de Fevereiro de 2024

JAMIS SILVA
BOLANDIN:651004
50100

Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
Dados: 2024.02.28 12:23:49
-04'00'

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos
(Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.778,57	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00	1.778,57
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,04	1.845,10
Secretário Legislativo	01	CE – 03	1,88	3.349,16
Contador	01	CE – 04	2,79	4.969,52
Procurador	01	CE - 04	2,79	4.969,52

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados
(Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.778,57	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor da Presidência	01	CC – 01	1,62	2.885,31
Diretor Executivo	01	CC – 02	4,02	7.148,97

ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas
FG's Cargos de Funções Gratificadas

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.778,57	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG - 01	0,91	1.525,36
Assessor de Sessão II	01	FG - 01	0,91	1.525,36
Encarregado de Setor	02	FG - 02	1,25	2.097,29
Ouvidor	01	FG - 02	1,25	2.097,29



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO R\$ 1.778,57

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04
01	1.778,57	1.845,10	3.349,16	4.968,41
02	1.815,61	1.883,49	3.418,96	5.071,96
03	1.852,65	1.910,38	3.488,73	5.175,54
04	1.889,70	1.960,37	3.558,49	5.279,01
05	1.926,76	1.998,81	3.628,26	5.382,51
06	1.963,78	2.037,28	3.698,03	5.486,02
07	2.000,89	2.075,71	3.767,81	5.589,53
08	2.036,62	2.114,11	3.837,56	5.693,08
09	2.074,95	2.152,57	3.907,36	5.796,59
10	2.112,01	2.190,99	3.977,18	5.900,09
11	2.149,07	2.229,46	4.049,69	6.003,57
12	2.186,12	2.267,89	4.116,71	6.107,11
13	2.223,18	2.306,32	4.186,48	6.210,63
14	2.260,22	2.344,76	4.256,27	6.314,14
15	2.297,26	2.383,21	4.326,01	6.417,51
16	2.334,32	2.421,60	4.395,80	6.520,98
17	2.371,33	2.460,06	4.465,61	6.624,51
18	2.408,42	2.498,66	4.535,33	6.728,04
19	2.445,45	2.536,91	4.605,19	6.831,52
20	2.482,50	2.575,37	4.674,92	6.936,02
21	2.519,51	2.613,78	4.744,68	7.038,51
22	2.556,65	2.652,26	4.814,42	7.141,97
23	2.593,73	2.690,67	4.884,28	7.245,50
24	2.630,72	2.728,33	4.954,05	7.348,97
25	2.667,87	2.767,65	5.023,75	7.452,64



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 1.778,57 ÍNDICE

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04
01	1,00	1,04	1,88	2,79
02	1,02	1,06	1,92	2,85
03	1,04	1,07	1,96	2,91
04	1,06	1,10	2,00	2,97
05	1,08	1,12	2,04	3,03
06	1,10	1,15	2,08	3,08
07	1,12	1,17	2,12	3,14
08	1,15	1,19	2,16	3,20
09	1,17	1,21	2,20	3,26
10	1,19	1,23	2,24	3,32
11	1,21	1,25	2,28	3,38
12	1,23	1,28	2,31	3,43
13	1,25	1,30	2,35	3,49
14	1,27	1,32	2,39	3,55
15	1,29	1,34	2,43	3,61
16	1,31	1,36	2,47	3,67
17	1,33	1,38	2,51	3,72
18	1,35	1,40	2,55	3,78
19	1,37	1,43	2,59	3,84
20	1,40	1,45	2,63	3,90
21	1,42	1,47	2,67	3,96
22	1,44	1,49	2,71	4,02
23	1,46	1,51	2,75	4,07
24	1,48	1,53	2,79	4,13
25	1,50	1,56	2,82	4,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/ MT, 28 de fevereiro de 2024.

JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
450100
Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
Dados: 2024.02.28 16:13:20
-04'00'
JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal